



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 6.263/2021**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1.480/2006, e considerando o requerimento de nº 038052/2021 :

Resolve:

Art. 1º - Concede licença sem vencimento para tratar de interesses particulares a servidora **ROLMA DE NAZARÉ ALVES** do seu cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 31/05/2021.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 31 de maio de 2021.

**Carlos Henrique Avelar**  
**Prefeito Municipal**

|  |                |
|--|----------------|
| <b>CERTIDÃO</b>                        |                |
| Certifico que o presente foi publicado |                |
| no dia                                 | 31 / 05 / 2021 |
|  |                |
| ASSINATURA                             |                |